



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 062/2022 – de 08 de Fevereiro de 2022

(Concede 60 dias de Licença-Prêmio à servidora Edezilda Ferreira da Mota)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

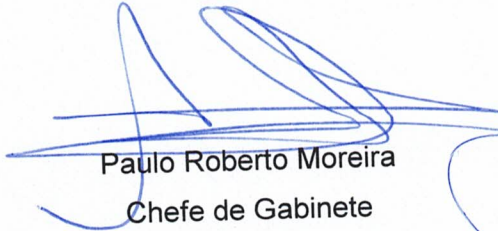
Resolve

Art. 1º - Conceder 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio à servidora **Edezilda Ferreira da Mota**, matrículas 1201, ocupante do cargo público de Agente de Serviços Gerais e Alimentação - Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referentes ao quinquênio de 01 de Agosto de 2005 a 31 de Julho de 2010, a serem gozados durante o período de 07 de Fevereiro de 2022 a 07 de Abril de 2022, com retorno às suas atividades normais no dia 08 de Abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 07 de Fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 08 de Fevereiro de 2022.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 09/02/22, Edição nº 2142

Assinatura